

DECRETO Nº 18 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **NILZA RIBEIRO DA SILVA LOPES**, do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **NILZA RIBEIRO DA SILVA LOPES**, ocupante do Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando em 03 de janeiro de 2024 e com término em 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 03 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal